

POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

1. Objetivo

Promover uma gestão ambiental eficaz, ética e transparente no processo produtivo industrial de produtos (carne bovina *in natura*) e subprodutos (farinha de ossos e sebo), de origem animal, do Astra Foods.

2. Princípios e Compromissos

O Astra Foods, indústria frigorífica bovina localizada em Cruzeiro do Oeste – PR, com atuação nos mercados nacional e internacional, reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente e, alinhado às exigências legais, às diretrizes ESG e às expectativas de seus clientes, colaboradores, órgãos reguladores, comunidades e demais partes interessadas, estabelece esta Política Ambiental, baseada em cinco princípios norteadores que guiam suas ações no presente e no futuro.

2.1 Atendimento à Legislação e Normas Ambientais

O Astra desempenha suas atividades industriais e processo produtivo partindo-se da premissa de cumprimento integral da legislação e normas ambientais aplicáveis, tanto em âmbito municipal, estadual e federal, quanto das normas internacionais quando exigidas pelos mercados de destino. Isso inclui: licenciamento ambiental; outorga de uso de recursos hídricos; autorizações e permissões ambientais para atividades específicas sempre que forem demandadas.

2.2 Prevenção da Poluição

A empresa se compromete com a prevenção da poluição em todos os seus processos, adotando dispositivos de controle, boas práticas operacionais e tecnologias de mitigação. As principais áreas de foco são: efluentes líquidos (tratamento eficiente das águas residuais e reuso sempre que possível); emissões atmosféricas (controle de emissões provenientes dos processos térmicos em caldeiras); resíduos sólidos (destinação ambientalmente adequada, promoção de práticas de reciclagem e reaproveitamento de resíduos e subprodutos sempre que viável).

2.3 Redução do Consumo de Recursos Naturais e Combate ao Desperdício

O Astra se propõe ao desenvolvimento de programas e práticas para a redução do consumo de água, energia, matérias-primas e insumos, promovendo a eficiência operacional e o uso consciente dos recursos. Dentre as ações, citam-se: monitoramento contínuo de indicadores de consumo; implementação de grupos temáticos de melhoria contínua; valorização e reaproveitamento de subprodutos de origem animal (inclusive conteúdo ruminal e lodos, mediante critérios técnicos e legais).

2.4 Melhoria Contínua do Desempenho Ambiental

A empresa mantém o compromisso com a melhoria contínua dos seus processos ambientais, através de: avaliação periódica dos aspectos e impactos ambientais; processos de

avaliação e checagem por meio de auditorias; estabelecimento e revisão de metas ambientais; incentivo à inovação e ao uso de tecnologias mais limpas.

2.5 Divulgação e Educação Ambiental

O Astra garante que esta política será amplamente divulgada às partes interessadas, incluindo funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, órgãos públicos, comunidades e clientes. Além disso, investe em educação ambiental contínua, por meio de: campanhas internas de conscientização; treinamentos regulares para colaboradores; inserção de critérios ambientais em processos de contratação e aquisição.

3. Responsabilidades e governança ambiental

A implementação desta política é de responsabilidade da Diretoria, que garante os recursos necessários e a integração da gestão ambiental à estratégia corporativa e à governança ESG da empresa.

Todos os colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços devem cumprir esta política e contribuir ativamente com a proteção ambiental.

4. Alinhamento Estratégico

Esta política contribui diretamente para:

- Atuação responsável frente aos critérios ambientais, sociais e de governança (ESG);
- Sustentabilidade de longo prazo da cadeia produtiva bovina;
- Cumprimento dos requisitos de determinadas certificações, como a ISO 14001;
- Atendimento a requisitos de clientes ou mercados específicos.

5. Disposições Gerais

Esta política deve ser revisada anualmente ou conforme necessidade legal e estratégica. Deve, também, ser amplamente divulgada entre os colaboradores e demais partes interessadas.

JEREMIAS SILVA JUNIOR

Diretor

Cruzeiro do Oeste-PR, 08 de agosto de 2025.